



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 124/2013

Convoca a Conferência Municipal de Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos Decreto Federal de 5 (cinco) de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a "Conferência Municipal de Meio Ambiente de 2013" a ser realizado no dia 13 (treze) de junho as 14:00 horas do decorrente exercício na Universidade Estadual de Maringá – UEM Campus de Umuarama, Localizado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca.

Art. 2º. O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implantação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pelo Secretario Municipal de Meio Ambiente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. As Normas de organização e funcionamento da Conferência Nacional de Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal de Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 124/2013

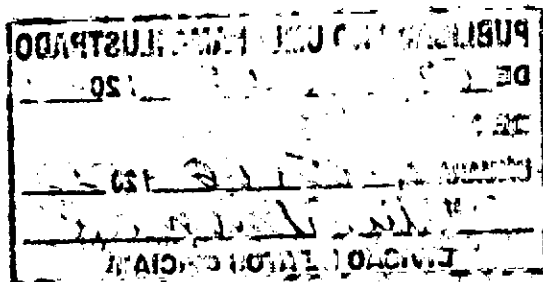
FI 02

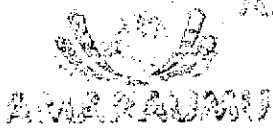
Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICIPALITY OF UMUARAMA



DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE BEM DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE BEM DE INTERESSE PÚBLICO

[Handwritten signature and illegible text]

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE BEM DE INTERESSE PÚBLICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Junho 120-13
DE Nº 9.792
UMUARAMA, 05/06 120-13
Carli G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS